

Ata de abertura dos Envelopes contendo Documentação, Propostas de Preços e Julgamento da Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 11/2017- CISAMUSEP.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2017, às 09h, na sala de Licitações do CISAMUSEP, na presença da Sr^a. Presidente da Comissão e do Advogado do CISAMUSEP, foi instalada a presente sessão de abertura dos envelopes de proposta comercial e documentação, referente ao Processo nº 11/2017 - CISAMUSEP, que tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final de Resíduos de Serviços de Saúde do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrião Paranaense – CISAMUSEP, devidamente autorizado pelos ditames da Lei Federal nº 8.666/1993. Abertos os trabalhos, a Comissão atestou a apresentação de protocolo de recebimento da documentação, exigida pelo Edital, do proponente: **CNPJ: 03.392.348/0001-60 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, representada por: JANAINA COUTO CASULA, portadora do CPF nº. 296.311.078-25.** Ato contínuo, após verificação do número suficiente de participantes, deu-se a abertura do **Envelope nº. 01** contendo a proposta de preços, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e preposto presente. Examinada a proposta de preços e de acordo com o Edital seguiu-se a seguinte Classificação **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** com o valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais). Procedendo-se a abertura do **Envelope nº. 02** com a documentação do proponente, a qual foi conferida e rubricada pela Comissão e pelo representante da proponente. Examinada a documentação, a Comissão constatou que a fotocópia apresentada do Alvará de Funcionamento não estava autenticada (item 12.2.2 do Edital). Também constatou que o contrato social da empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA** tem como sócios outras duas pessoas jurídicas. Conforme resposta à solicitação de esclarecimento encaminhada no dia 16/05/2017 a Sra. Greice Giacomolli, quando houver outras pessoas jurídicas na sociedade é necessário também encaminhar contrato social das empresas que compõem seu quadro societário e documento de identidade do respectivo administrador. Suspende-se a sessão e concede o prazo de 03 (três) dias úteis para encaminhar estes documentos em razão de ser a única licitante presente nesta sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e Licitante presente.

COMISSÃO:

RAFAELA KOGA PETRULIO KUMAGAE
Pregoeira

MARIANE DE OLIVEIRA ARAUJO
PASQUINI
Membro

CARMELITO JUNIOR DELCIELO
BENALI
Membro

MATHEUS LUIZ SAITO SOARES
Membro

PARTICIPANTE:

CNPJ: 03.392.348/0001-60 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA, representada por: JANAINA COUTO CASULA, portadora do CPF nº. 296.311.078-25.